

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1997



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	36
Autorização de Contratação Direta	36
Extratos	36
Concursos Públicos/Processos Seletivos	36
Convocação	36
Eliminação	39
Conselhos Municipais	42
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	42
 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	45
Atos de Pessoal	45
Aposentadoria	45
Licitações e Contratos	46
Autorização de Contratação Direta	46

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 2.699, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **LEO VINICIUS BORGES PIRES**, matrícula 7998, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 03/03/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.698, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **ERICA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula 7997, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 03/03/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.697, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAMPANHA**, matrícula 7971, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 03/03/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.696, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **GLAUCIA LANE PALOMBO POPIELYSRKO**, matrícula 7968, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 03/03/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.695, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **ROSELI MAYUMI MIASHITA FURUKAWA**, matrícula 7967, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 03/03/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.694, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **CRISTIAN ROBERT BARBOSA DA SILVA**, matrícula 7960, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 22/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Agente de Mobilidade Urbana – Fiscal de Transito 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.693, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 7956, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.692, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **RIKEL DA SILVA SANTOS**, matrícula 7955, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.691, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **PRICILA AMORIM DE OLIVEIRA**, matrícula 7953, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.690, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **PAULO HENRIQUE DIAS DE BARROS**, matrícula 7952, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.689, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **MURILO DA COSTA MARTELLO**, matrícula 7951, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.688, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **MILTON EURICACIO PEREIRA SILVA**, matrícula 7950, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.687, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 7948, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.686, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **LEVID HERCULES DINIZ NASCIMENTO DE FREITAS**, matrícula 7947, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.685, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 7946, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.684, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **JONAS CASTANHEIRA SERRA**, matrícula 7945, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.683, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **IOZENI BARBOSA DA SILVA**, matrícula 7943, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.682, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **GESSYCA SILVA XAVIER**, matrícula 7942, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.681, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **FELIPE LUIS DE CASTRO BRAGA**, matrícula 7941, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.680, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **ELOIZA APARECIDA PAULOSONO**, matrícula 7940, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.679, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **DANIEL FELIPE LEAL TORRES**, matrícula 7938, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.678, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **CICERO LEOPOLDINO ALVES JUNIOR**, matrícula 7937, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.677, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **ANDERSON OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 7936, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.676, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **ANA MARIA DA SILVA**, matrícula 7935, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.675, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **AARON FRANCO PINTO**, matrícula 7934, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 21/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Professor de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.674, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **SADINA MARIA SOARES RAMOS**, matrícula 7930, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 07/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.673, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **AMANDA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 7929, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 07/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Música o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.672, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **CHARLES DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula 7927, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 07/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.671, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **JULIANE LOPES HONORATO**, matrícula 7880, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 02/02/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.670, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **MARA ELIANA RONCATO BRAGA**, matrícula 7866, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 01/12/2021 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Dentista o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.669, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **JOYCE SCODELER LEONE**, matrícula 7816, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 03/08/2021 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Médico - Clínico Geral o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.716, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração dos membros da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMPDEC**.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado os membros da **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, constituída através da portaria nº 6.971, de 13 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - A comissão passa ter a seguinte composição:

Representantes da Administração:

SECRETARIAS	Servidor	CONF.	CARGO
Secretaria da Saúde	Simone Farias Silva	Titular	Diretor de Departamento
	Izalda Ferreira de Moraes	Suplente	Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente:	Marco Antonio Viana dos Santos	Titular	Agente de Infraestrutura-Técnico em Meio Ambiente
	Cleiton Luiz da Silva	Suplente	Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral
Secretaria Municipal de Educação:	Sumara Renata Pavan	Titular	Coordenadora de Atividades
	Sheila Cristina Missi Telles	Suplente	Coordenadora de Atividades
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Isabella Evangelista Domingos	Titular	Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal
	Thaís Teixeira de Faria	Suplente	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Mônica Fraga Lopes da Penha Governici	Titular	Chefe de Divisão
	Caroline Espeleta Palamarczuk Rocha	Suplente	Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura	Cláudio José Siani Batista	Titular	Coordenador de Atividades
	José Roberto da Rocha	Suplente	Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários	Samara Karina Aquino de Moura Queiroz	Titular	Diretor de Departamento
	Patrícia Andrea dos Santos	Titular	Diretor de Departamento
	Marcos José Farasco	Suplente	Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	Emerson José de Sousa	Titular	Agente de Infraestrutura-Ajudante Geral
	Renato Jorge da Silva	Suplente	Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral
Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana	Emerson José Alves dos Santos	Titular	Coordenador de Atividades
	David Barbosa Marques	Suplente	Agente de Mobilidade Urbana



			Agente de Trânsito
Guarda Civil Municipal	Claudinei Xavier	Titular	Comandante
	Odair José Dos Santos	Suplente	Guarda Civil Municipal
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Everton Maximiano Pereira	Titular	Diretor de Departamento
	William Debaldi Leal Flores	Suplente	Chefe de Divisão

Artigo 3º - Os serviços prestados pela comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4438/2025

I- OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DO FILTRO DA PISCINA MUNICIPAL.

II- CONTRATADA: GFM MANUTENÇÃO DE MOTORES ELETRICOS LTDA - **CNPJ:** 20.415.516/0001-04

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 3.516,98 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

VI - JUSTIFICATIVA: A PISCINA PRECISA PASSAR POR PROCESSO DIÁRIO DE FILTRAGEM, DRENAGEM, RECIRCULAGEM E RETRO LAVAGEM PARA GARANTIR QUE A ÁGUA ESTEJA DEVIDAMENTE LIMPA, PARA QUE OS MUNICÍPIES AS UTILIZEM COM SEGURANÇA, PRESERVANDO OS USUÁRIOS DE DOENÇAS DERMATOLÓGICAS, IMUNOLÓGICAS E INFECCIOSAS. AS PEÇAS SOLICITADAS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICAZ DO FILTRO, POIS NO MOMENTO A VÁLVULA ENCONTRA-SE DESGASTADA, NÃO ESTANDO EM SEU PREFEITO FUNCIONAMENTO, SENDO NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO CORRETIVA URGENTE.

Itupeva, 01 de abril de 2025.

Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE E ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 040/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025. PROCESSO LICITATÓRIO: 1210-4/2023. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 57.706,20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL, COM FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UNIDADE DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E SETOR DE AMBULÂNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 27/04/2025 ATÉ 26/04/2026. ASSINATURA: 31/03/2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**MERENDEIRA**

Ref. Proc. 4315/2025 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de abril de 2025 às 09h00, munidos(as) de original e cópia simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	R.G.
61	VANESSA ROCHA EMBOAVAMARTINS	321043674

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 210, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. 4314/2025 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de abril de 2025 às 09h00, munidos(as) de original e cópia simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as)



candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
92	SIMONE PADILHA SIQUEIRA CÂMARA	28.159.379-6

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 212, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

AGENTE DE INFRAESTRUTURA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

Ref. Proc. 2261/2025 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de abril de 2025 às 09h00, munidos(as) de original e cópia simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
30	JOSÉ LEANDRO DA SILVA CAMPOS	419475643
31	LUCAS LEME LUCENA	479616735

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 214, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

FARMACÊUTICO

Ref. Proc. 2323/2024 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal**

Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de abril de 2025 às 09h00, munidos(as) de original e cópia simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
11º	DIMAS MARANHÃO	152726706

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 216, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM GESTÃO

Ref. Proc. 6909/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de abril de 2025 às 09h00, munidos(as) de original e cópia simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
10º	MARIANA DE CAMPOS ZANGIROLAMO	449916005



Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 218, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 10138/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de abril de 2025 às 09h00, munidos(as) de original e cópia simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
291º	ANGELITA CÁSSIA DE PAULA LIMA	43025197

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 220, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 299/2025 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de abril de 2025 às 09h00, munidos(as) de original e cópia simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio:

Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
45º	WELLINGTON ELEEZER SANTOSDE SOUZA	405775003

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 3118/2025 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de abril de 2025 às 09h00, munidos(as) de original e cópia simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
46º	VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	405397148
47º	KARINE DA SILVAMOREIRA GARCIA	34053547-7
48º	JULIANA CORAIM	421434272

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 224, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 3916/2025 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de abril de 2025 às 09h00, munidos(as) de original e cópia simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
49º	ARTUR ARAGAKI SILVA	432243215

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 226, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 3118/2025 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 08 de abril de 2025 às 09h00, munidos(as) de original e cópia simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o

não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
93	DAYANA GONCALVES PARREIRA SARDENBERG DE OLIVEIRA	122342694
94	JOSELAINE BARBOSA BORGES	28898487-0
95	JULIANA AGUSTINHO DOS SANTOS SILVA	30588847X
96	ELISABETE SOUZA CARVALHO	283358841

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Eliminação

EDITAL Nº 211, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

AGENTE DE INFRAESTRUTURA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

Ref. Proc. 2261/2025 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado(s) para vaga de **AGENTE DE INFRAESTRUTURA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA**, através do edital nº **168/2025**, **foi eliminado(s) do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
27º	ALEXANDRE VOICHISK PAIVA	Não compareceu no dia 27/03/2025 conforme edital de convocação nº 168/2025 .
28º	FERNANDO ANTUNES PONTES	Desistiu de assumir a vaga, conforme comunicado anexo ao proc. adm. 2261/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 213, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

FARMACÊUTICO

Ref. Proc. 2323/2024 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado(s) para vaga de **FARMACÊUTICO**, através do edital nº **182/2025**, **foi eliminado(s) do Concurso Público nº 02/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
10º	LETICIA DE AQUINO PENTEADO	Não compareceu no dia 27/03/2025 conforme edital de convocação nº 182/2025 .



E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL Nº 215, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM GESTÃO

Ref. Proc. 6909/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado(s) para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM GESTÃO**, através do edital nº **164/2025**, **foi eliminado(s) do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
8º	DALILA SOUSA DE OLIVEIRA	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. adm. 6909/2024.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL Nº 217, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 10138/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado(s) para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL**, através do edital nº **178/2025**, **foi eliminado(s) do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
290º	MÁRCIA APARECIDA PEREIRA LAMEU	Não compareceu no dia 27/03/2025 conforme edital de convocação nº 178/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL Nº 219, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 299/2025 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado(s) para vaga

de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, através do edital nº **180/2025**, **foi eliminado(s) do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
35º	SIMONE VERTINA SCORDAMAGLIA	Não compareceu no dia 27/03/2025 conforme edital de convocação nº 180/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL Nº 221, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 3118/2025 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado(s) para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, através do edital nº **191/2025**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
40º	MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. adm. 3118/2025.
42º	SAMIRA MARIA RIBEIRO	Não compareceu no dia 27/03/2025 conforme edital de convocação nº 191/2025.
43º	JOSÉ WERLEY CARVALHO BRAGA	Não compareceu no dia 27/03/2025 conforme edital de convocação nº 191/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....
EDITAL Nº 223, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref. Proc. 3916/2025 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado(s) para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, através do edital nº **199/2025**, **foi eliminado(s) do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
44º	ANA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	Não compareceu no dia 27/03/2025 conforme edital de convocação nº 199/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA



Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 225, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 3118/2025 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), convocado(s) para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, através do edital nº **192/2025**, **foi eliminado(s) do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
83º	AUXILIADORA MOURA DOS ANJOS ANDRADE	Não compareceu no dia 27/03/2025 conforme edital de convocação nº 192/2025 .
85º	DEBORA CRISTIANE DUTRA ABLAS	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. adm. 3118/2025.
87º	SHIRLEY GREGÓRIO FALCÃO	Não compareceu no dia 27/03/2025 conforme edital de convocação nº 192/2025 .
90º	ELENICE CERQUEIRA DIAS	Não compareceu no dia 27/03/2025 conforme edital de convocação nº 192/2025 .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de março de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal nº 1205 de 04 de maio de 2000

Itupeva – Estado de São Paulo

Resolução CMDCA nº 02 de 28 de março de 2025

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente) e da lei Municipal nº 1205 de 04 de maio de 2000 em reunião ordinária do dia 11 de março de 2025.

- Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), e a e à Lei Federal 12.594/2012 que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- Considerando o decreto nº 11473, de 06 de abril e 2023 e a Resolução do CONANDA Nº 252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024;
- Considerando o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- Considerando que o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Itupeva foi elaborado para um período de dez anos, cuja vigência encerra se em 2025;
- Considerando que a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

RESOLVE

Art. 1 - Para a elaboração do novo Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Itupeva será constituída a comissão intersetorial composta pelos seguintes órgãos públicos e organizações representativas:

- Dois representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,
- Dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
- Dois representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura,
- Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação,
- Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde,
- Dois representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio,
- Dois representantes do Conselho de Segurança de Itupeva,
- Dois representantes do Conselho Tutelar de Itupeva,
- Dois representantes da Guarda Civil Municipal de Itupeva,
- Dois representantes de organizações da sociedade civil que trabalhem com crianças e adolescentes.

§ 1º - A Comissão poderá, no intuito de qualificar o debates e encaminhamentos, convidar profissionais e especialistas na temática para participarem de suas reuniões.

§ 2º - Para compor os representantes infanto-juvenis serão indicados (4) quatro membros escolhidos entre adolescentes.

Art. 2 – Compete a Comissão intersetorial:

I – Definir plano de atividades para discussão e elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo, no seu âmbito de atuação;

II – Articular junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantias de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

III – Assegurar a participação efetiva de Adolescentes no processo de discussão e elaboração do Plano Municipal Socioeducativo;

IV - Propor e acompanhar a realização do diagnóstico da situação local, referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e dos Adolescentes;



V- Submeter a minuta do Plano de Atendimento Socioeducativo à consulta pública local, seja por audiência pública.

Art. 3º – Compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Aprovar e deliberar o respectivo Plano Municipal; Socioeducativo;

II – Encaminhar o respectivo Plano Municipal Socioeducativo ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do Plano Municipal Socioeducativo;

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 28 de março de 2025

Eliana Alencar de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Atos de Pessoal****Aposentadoria****PORTARIA Nº 022, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Roberto Paulino Malaquias, segurado, é titular do cargo efetivo de Médico – Ginecologista e Obstetra, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 32/2025, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 55 a 60, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Roberto Paulino Malaquias**, segurado, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por tempo de contribuição e idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de abril de 2025, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de abril de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente
Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE ABRIL DE 2025

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Eliana Neves, segurada, é titular do cargo efetivo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 33/2025, especialmente a Nota Técnica

da Consultoria Jurídica de fls. 31 a 35, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Eliana Neves**, segurada, Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de abril de 2025, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de abril de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente
Itupeva Previdência



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



*Instituto de Previdência Social
dos Servidores Municipais de Itupeva*

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 52/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

Objeto: Contratação de inscrição para participação 21º Congresso Estadual da Apeprem que acontecerá nos dias 23 a 25 de abril de 2025, na cidade de Campos do Jordão, com o objetivo de atualização e aprimoramento das práticas de governança e gestão previdenciária do Instituto de previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência.

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração da reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS** inscrita no CNPJ nº 01.144.081/0001-66, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) com fundamento no art. do art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, devendo ser observado os demais tramites legais.

Itupeva, 01 de abril de 2025.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente